



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

RETIFICAÇÃO I AO EDITAL Nº 20, 06 DE AGOSTO DE 2018

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS VIAMÃO*, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria nº 130, de 06 de setembro de 2018, torna pública a retificação ao Edital nº 20, de 06 de agosto de 2018.

No item 6.2, ONDE SE LÊ:

6.2 As etapas deverão ser executadas sequencialmente, de acordo com o seguinte cronograma:

a) Período de inscrição	21/08/2018	10/09/2018
b) Homologação prévia das inscrições	-	11/09/2018
c) Recurso à Comissão de Seleção contra não-homologação	-	12/09/2018
d) Homologação final	-	21/08/2018
e) Período de avaliação dos Planos de Negócio Simplificados e entrevistas com os candidatos	13/09/2018	23/09/2018
f) Divulgação do resultado parcial	-	24/09/2018
g) Solicitação de recurso	-	27/09/2018
h) Divulgação do Resultado Final	-	28/09/2018
i) Início da Pré-incubação com a notificação das propostas selecionadas	-	29/09/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

LEIA-SE:

6.2 As etapas deverão ser executadas sequencialmente, de acordo com o seguinte cronograma:

a) Período de inscrição	21/08/2018	10/09/2018
b) Homologação prévia das inscrições	-	11/09/2018
c) Recurso à Comissão de Seleção contra não-homologação	-	12/09/2018
d) Homologação final	-	13/09/2018
e) Período de avaliação dos Planos de Negócio Simplificados e entrevistas com os candidatos	13/09/2018	02/10/2018
f) Divulgação do resultado parcial	-	03/10/2018
g) Solicitação de recurso	-	04/10/2018
h) Divulgação do Resultado Final	-	05/10/2018
i) Início da Pré-incubação com a notificação das propostas selecionadas	-	08/10/2018

Viamão, 24 de setembro de 2018.

Mário Augusto Correia San Segundo
Diretor-geral substituto
Portaria nº 130/2018 - IFRS

(A via original encontra-se arquivada no Gabinete da Direção Geral)